



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

ATA DA 107ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/2020

Às **quinze** horas do dia **sete** de **agosto** de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a **centésima sétima** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **03/2020**, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai, Bruno Fuser, Cláudia Rodrigues Castro, Laura Hora Rios Leite, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim, os representantes discentes da graduação Débora de Sousa Simões, Jeniffer Reis da Motta e Orlando Luiz de Oliveira Júnior, os representantes do corpo técnico administrativo Fernanda Destro Tonelli, Gevã Schaefer Pereira Martins e Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente), a representante da Administração Superior, professora Michèle Cristina Resende Farage, a representante da CSPA, professora Simone Cristine Araújo Lopes. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros Gabriel de Oliveira Salles, Luiz Carlos Gomes Júnior, Carlos Augusto Martins Santos. A Presidente iniciou a reunião fazendo os seguintes informes: (i) em abril foi enviado pela DiAvi, a pedido da CPA, ofício SEI encaminhando os links para os formulários de avaliação dos planos de flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs; (ii) o PDI da UFJF tem vigência até 2020, e é importante que a CPA participe de sua construção – por essa razão, Fernanda, Bruno e Sônia iniciaram um trabalho de comparação entre o PDI e o Instrumento de Avaliação do Inep, buscando identificar lacunas. A profª Michèle obteve do prof. Condé – pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, a informação de que, por sua importância, o PDI será trabalhado quando retornarmos às atividades presenciais; e (iii) a CPA precisa definir uma agenda de reuniões e um cronograma de atividades – a Presidente fez uma proposta e irá encaminhá-la aos membros por e-mail para que, na próxima reunião, ela seja discutida e aprovada. **ORDEM DO DIA: Aprovação do RAAI 2019.** Inicialmente, a Presidente agradeceu a contribuição de todos – feita a partir do relatório de gestão da Proplan - e relatou que foram acrescentados a esse texto, pela Fernanda e por ela - com orientação da profª Michèle -, o resultado de pesquisas nos sites institucionais e nos relatórios de avaliação do Inep e também informações de alguns setores consultados – alguns responderam, outros não. A formatação foi feita pelo prof. Alexandre, que utilizou um programa de edição de texto (LaTeX). Disse que isso só foi possível devido à suspensão do prazo para postagem do RAAI e colocou o documento em discussão. Após análise do RAAI, foram indicadas algumas alterações, a saber: (i) retirar a palavra Parte; (ii) retirar a curva da tabela 6.1, deixando apenas a planilha; (iii) verificar qual o termo correto - PNE ou PcD?; (iv) numerar as páginas; (v) conferir os dados das tabelas; (vi) inserir texto ao final de cada seção para introduzir a próxima; (vii) padronizar as tabelas; (viii) arrumar os títulos das tabelas – têm que ser autoexplicativos; (ix) trocar o nome de Figura 3.1 para Tabela e alterar a numeração das tabelas; (x) inserir o link do Siorg para explicar setores ausentes no organograma; (xi) inserir os elementos pré-textuais (listas e sumário); (xii) TAE - escrever por extenso na 1ª vez que aparece; (xiii) retirar o termo “através” e deixar “por meio de” – está duplicado; (xiv) melhorar a redação do trecho: “pretende-se aplicar tais instrumentos em 2020...”; (xv) no trecho em que se fala da avaliação da jornada de trabalho dos TAEs mencionar a participação da Comissão de Assessoramento da Implementação e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE e fazer referência à resolução que determina que essa avaliação seja feita; e, por fim, (xvi) revisão do texto para retirar os termos elogiosos utilizados pelos setores que enviaram seus relatórios para a Proplan. Voluntariaram-se para ajudar no aprimoramento do texto: professores Bruno – item xvi –, Pâmela – item (x) e Alexandre – formatação; discente Débora – item (v) e TAEs Fernanda e Sônia – revisão geral. A profª Michèle sugeriu que se marcasse a data da próxima reunião, para que possamos apresentar o documento com as alterações feitas e aprová-lo. Ficou combinado que a próxima reunião será no dia 21 de agosto, às 15 horas. **Assuntos Gerais.** A Presidente informou que recebeu novamente um ofício da auditoria Interna da UFJF, com as mesmas

recomendações. Esclareceu que a CPA se comprometeu a adotar algumas medidas via ofício encaminhado pelo SEI via DiAvi, mas que, devido à pandemia e à priorização do RAAI, esse compromisso ficou esquecido. A profª Michèle se prontificou para ajudar e, na próxima reunião, esse assunto será retomado, já com as novas providências acordadas. A profª Pâmela questionou se houve algum retorno dos questionários. A profª Michèle disse que o ofício foi enviado, mas que logo depois veio a suspensão das atividades presenciais – o que foi combinado é que esses links deveriam ser enviados para os responsáveis pelos setores e eles iriam aplicá-los; mas o processo está suspenso por causa da pandemia. O prof. Bruno perguntou se as novas deliberações do Conselho Superior suspenderam todas as atividades em função da pandemia ou algumas atividades podem ser retomadas de forma remota? A profª Michèle respondeu que tem havido várias reuniões dos órgãos colegiados, mas esta comissão específica parece não estar se reunindo, porque não nos deu retorno; e o combinado foi que quem se encarregaria dessa aplicação da avaliação seria a Comissão de Flexibilização. Na resolução que institui a flexibilização está estabelecido que os chefes de cada setor fariam a avaliação no seu setor. O Reitor solicitou que a CPA fizesse a avaliação e a CPA concordou em fazê-la em colaboração com a Comissão de Flexibilização e, no ano passado, houve várias reuniões conjuntas para chegar no instrumento e na forma como ele seria aplicado. A profª Cláudia perguntou se o Colégio de Aplicação João XXIII tem uma representação na CPA e se não teríamos que incluir, no RAAI, informações sobre ele. A profª Michèle esclareceu que existe uma cadeira para representação da Educação Básica na CPA, mas que atualmente está vaga. Informou, ainda, que seria interessante apresentar dados do Colégio, embora a avaliação seja dos cursos de graduação. Porém, neste ano, a CPA não obteve informações do Colégio de Aplicação João XXIII. A profª Cláudia disse ter sentido falta, no RAAI, das questões ambientais e de sustentabilidade. A Presidente esclareceu que existem informações que a CPA não consegue. Além disso, a profª Cláudia afirmou que precisamos nos colocar criticamente no relatório, analisar os índices. A TAE Fernanda observou que o mais importante que ficou da construção do RAAI foi a percepção de temos que trabalhar numa metodologia de como coletar esses dados, considerando que captá-los do relatório da Proplan não está sendo suficiente – entende que estamos todos aprendendo juntos e que essa ação contribuirá para um RAAI 2020 mais consistente e adequado. A Presidente lembrou que a profª Michèle já sugeriu a elaboração de questionários personalizados para os setores a título de complementar as informações do relatório de gestão da Proplan. A profª Pâmela chamou a atenção para a figura que trata do grau de satisfação com a prestação de serviços da Universidade, destacando a importância de existir esse canal de avaliação e de demonstrarem esses dados, que denotam uma avaliação positiva da sociedade. A Central de Atendimento divulgou esses resultados – talvez outros setores os tenham, mas não incluíram em seus relatórios por julgá-los irrelevantes; seria interessante a CPA incentivar essa ação. Outra medida interessante é o acompanhamento dos dados históricos, para que possamos perceber a evolução institucional. São algumas orientações que a CPA pode levar a fim de obter informações relevantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Sônia Maria Ferreira Azalim, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 9 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 27/04/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gevã Schaefer Pereira Martins, Servidor(a)**, em 27/04/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 27/04/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 27/04/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em



27/04/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 28/04/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Oliveira Salles, Usuário Externo**, em 29/04/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0339072** e o código CRC **49C7856A**.